



FACULDADE SÃO VICENTE
Rua Padre José Soares Pinto, nº 314, Centro
Pão de Açúcar-AL, CEP: 57400-000
Telefone: (0xx82) 3624-1862
Autorização Portaria nº 1766 de 01/11/2006

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2009.1
Nº 01, 01 de janeiro de 2009.

O Diretor Geral da Faculdade São Vicente (**FASVIPA**), no uso de suas atribuições legais, torna público e autoriza a renovação de matrícula para o primeiro semestre de 2009, que será realizada na Secretaria da Faculdade, no período de 22 a 30 de janeiro de 2009, de terça-feira a sexta-feira de 08h às 11h e 14h às 17h.

Art. 1 – A matrícula é feita por série semestral, por blocos de disciplina, admitindo-se a dependência em até duas disciplinas do período imediatamente anterior, observada a compatibilidade de horário.

§ 1º - A documentação do aluno deve estar regularizada na Secretaria da Faculdade.

§ 2º - O aluno reprovado em mais de duas disciplinas deve matricular-se no mesmo período, para cursar tão somente, as disciplinas em que não logrou aprovação.

§ 3º - A matrícula é renovada nos prazos estabelecidos em calendário escolar.

§ 4º - A não renovação semestral da matrícula, no período estabelecido no calendário escolar, representa abandono de curso e desvinculação do aluno da Faculdade, e seu retorno somente poderá se dar mediante expressa solicitação e existência de vagas.

§ 5º - O requerimento de renovação de matrícula, comprovada com a aprovação no período anterior, é instruído com o comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade e da prova de quitação da semestralidade anterior.

Pão de Açúcar, AL, 01 de janeiro de 2009.

Monsenhor Petrócio Bezerra de Oliveira

Diretor Geral